

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

PORTARIA**PORTARIA Nº 167, DE 31 DE MAIO DE 2022**

"Constitui comissão de avaliação de desempenho o estágio probatório que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 7º do Decreto nº 036/2019, de 30 de Julho de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação e desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí com a seguinte composição:

I – Membros:

a) Liliane de Brito Salomão Koyanagui – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle – Presidente.

b) Aparecida André de Jesus Nogueira – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - Membro.

c) Thaymara Heloise Lourenço – ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias - Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE MAIO DE 2022

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.
Letícia Sobral de Araújo	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.
Adriana Ferreira Torres	Assistente Técnico de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde.
Erlaine Teixeira dos Santos	Técnico em contabilidade	Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigo Felix da Silva	Secretário de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mayra Caroline Vanzo Marques	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Adriano Marcos da Silva	Gerente Municipal de Obras Públicas	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fernando Alves Araújo	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Carlos Cezar Rocha	Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Luiz Carlos Henrique de Moraes	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vilma Maria de Santana	Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Rosimeri Silva Dias	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Simone Cabral da Silva Medeiros	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
Simone Cabral da Silva Medeiros	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Elias Ferreira Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Hellen Souza Silva	Gerente Municipal de Políticas e Programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Nivaldo Soares Rocha	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 3º. Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

GALETO LTDA – EPP - CNPJ nº 23.190.666/0001-55

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Verduras e Legumes) para a merenda escolar demandada pela rede de ensino municipal em 2022, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 78.340,85 (setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 055/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

SUPERMERCADO JATEÍ LTDA - CNPJ nº 70.355.615/0001-16

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Verduras e Legumes) para a merenda escolar demandada pela rede de ensino municipal em 2022, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 120.652,70 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 060/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 057/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

ADENISIO J. DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ nº 05.773.058/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jateí/MS.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
088	RED
3390.30.23.00.00	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Adenísio José da Silva representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 059/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

ORTIZ & FELTRIN LTDA - CNPJ nº 04.411.142/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos (LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 2.962,80 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	Material Hospitalar
2.14.039	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maurício Ortiz representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 060/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.775.311/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos (TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 60 APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE COMPATÍVEIS COM A TIRA LICITADA; SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA ACOPLADA), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	Material Hospitalar
2.14.039	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Leandro de Almeida Moraes representante da Contratada; e, as testemunhas.

